

COMUNICADO AO MERCADO
SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.
CNPJ nº 33.386.210/0001-19
Companhia Aberta

A **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** (“Companhia”), em atendimento à regulamentação aplicável, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi efetivada, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, a migração do registro da Companhia para a condição de Companhia de Menor Porte – CMP, no âmbito do Regime FÁCIL, nos termos da Resolução CVM nº 232/2025.

A efetivação decorre do deferimento, pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do pedido de migração e concomitante adesão da Companhia ao Regime FÁCIL, conforme comunicado por meio do Ofício nº 304/2026-DLR, de 19 de agosto de 2026.

Em decorrência da migração, a Companhia passará a observar o regime regulatório aplicável às Companhias de Menor Porte, inclusive quanto às dispensas e simplificações previstas na regulamentação vigente.

A Companhia informa, ainda, que disponibilizará, nos sistemas da CVM e da B3, o Formulário FÁCIL 2026 e a Relação de Dispensa de Obrigações Regulatórias, conforme aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre eventuais fatos relevantes relacionados ao tema.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A
Fabio Bergman
Diretor Presidente e de Relações com Investidores